



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 222/2022 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO - VESTIBULAR UFMS DIGITAL
2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012; Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC e Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação **on-line** em Universidades Federais - Reuni Digital; e nos Editais Prograd/UFMS nº 189, de 1º de julho de 2022; nº 201, de 19 de julho de 2022; nº 206, de 22 de julho de 2022; e nº 221, de 4 de agosto de 2022, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO do Processo Seletivo Vestibular UFMS Digital 2022 - Programa REUNI Digital - MEC (PSUD-UFMS 2022), para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade EaD do Programa UFMS Digital, para ingresso no ano letivo de 2022/2, conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1.1. Serão consideradas as seguintes situações para cada um dos pedidos:

- a) Deferidos: candidato com a solicitação atendida;
- b) Indeferidos: candidato com a solicitação não atendida.

1.1.1. Os candidatos com os pedidos deferidos estão listados no ANEXO I deste Edital. Os candidatos com os pedidos indeferidos e os respectivos motivos do indeferimento estão listados no ANEXO II deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato pode recorrer no período 5 a 7 de agosto de 2022 contra o indeferimento do pedido de atendimento diferenciado.

2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados, pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

ANEXO I - DOS PEDIDOS DEFERIDOS

(Edital nº 222/2022-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	CURSO	ATENDIMENTO
767587	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TECNOLÓGICO	TEMPO ADICIONAL, LEDOR TRANSCRITOR, TECNOLOGIA ASSISTIDA
769740	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TECNOLÓGICO	TEMPO ADICIONAL PARA CANDIDATOS COM DIXLEXIA, DISCALCULIA E DEFICIT DE ATENÇÃO

ANEXO II - DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

(Edital nº 222/2022-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	CURSO	JUSTIFICATIVA
768757	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TECNOLÓGICO	Item 6.1 letra "b" do Edital de Inscrição.
770262	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TECNOLÓGICO	Item 6.1 letra "a" do Edital de Inscrição.
771644	PROCESSOS GERENCIAIS - TECNOLÓGICO	Item 6.1 letra "b" do Edital de Inscrição.
772424	CIÊNCIA DE DADOS - TECNOLÓGICO	Item 6.1 letra "b" do Edital de Inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456641** e o código CRC **BBB14F34**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS